

---

## EDITAL DG/CERES Nº 06/2016

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

### **01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 21 de março de 2016.

**Término:** 23 de março de 2016.

**Horário:** das 13h00min às 19h00min

**Local:** Secretaria da Direção Geral

### **02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, independente do curso e fase;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção Geral, indicando o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

### **03. REQUISITOS PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO:**

- Conhecimentos intermediários em Informática;
- Boa relação interpessoal;
- Facilidade em trabalhar em equipe;
- Excelente comunicação.

#### 04. DAS VAGAS

O programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos do CERES.

Atividade	Hora/Atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU	20h	Vespertino (das 13h30min às 17h30min)	Gabriela Morais Pereira	01

#### 05. DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pelo Técnico Universitário Fabrício Adriano, Secretário do Departamento, e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item/Descrição	Peso
Entrevista a ser realizada por ordem alfabética, no dia 28 de março de 2016 (segunda-feira), às 10h, na sala de reuniões do Bloco I (Ao lado do RH).	100%

#### 06. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI.

Laguna/SC, 17 de março de 2016.



**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral CERES.